

DECRETO N.º 042/2018, de 05 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1.º – Fica Decretado, em caráter excepcional, que no dia 06/07/2018 (sexta-feira), quando ocorrerá o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, **fase das quartas de final**, o expediente dos órgãos e das repartições públicas do Município, dar-se-á da seguinte forma:

I – As repartições públicas, funcionarão das 07h30min. às 13h30min no turno da manhã. E no turno da tarde não haverá expediente e para aqueles serviços públicos essenciais serão mantidos.

Art. 2.º – Acaso a Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 for passando de fase, novo Decreto será publicado disciplinando o funcionamento dos órgãos e repartições públicas municipais, a depender do horário do jogo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana (PI), em 05 de julho de 2018.



GILBERTO JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal